



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Av. Prudente de Moraes, nº 100 - Bairro Cidade Jardim
30.380-000 - Belo Horizonte/MG
(31) 3307-1158

Ofício nº 1304/2016-DG

Belo Horizonte, de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
IGOR YAGELOVIC
Coordenador-Geral do SITRAEMG

Assunto: Resposta ao Ofício nº 07/2016/TRE

Senhor Coordenador,

Em atenção ao ofício em epígrafe, mediante o qual o SITRAEMG solicita "providências quanto à designação de Juízes Eleitorais que irão participar das eleições municipais de 2016", venho informar a V. Sa. o que se segue.

As designações de juízes eleitorais têm sido realizadas regularmente, em seu devido tempo, observados os trâmites procedimentais necessários, tudo com o intuito de preservar a continuidade e a eficiência dos serviços eleitorais.

Informo, ainda, que o acesso à listagem dos magistrados eleitorais designados pode ser obtido diretamente por essa entidade na página da SGP na *intranet* deste TRE-MG, item "Juízes Eleitorais - Relatórios".

Esclareço que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais recentemente efetivou o provimento de 20 (vinte) cargos de magistrados, os quais, em breve, poderão ser designados para o exercício da função eleitoral, de acordo com a respectiva lotação.

Apresentadas as considerações que reputo pertinentes, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,

ADRIANO DENARDI JÚNIOR
Diretor-Geral